



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SSP
Processo SEI-2026-16000035

Considerando a necessidade de locação de lancha rápida (mínimo 36 pés, 2 motores de 225hp) para transporte de passageiros, com fornecimento de combustível e marinheiro habilitado, o serviço destina-se a atender às demandas da secretaria de segurança pública, garantindo a continuidade das ações de fiscalização e patrulhamento na baía da ilha grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-16000035, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da **Secretaria de Segurança Pública**, representada neste ato pelo **Sr. Douglas Ferreira Barbosa**, brasileiro, casado, Secretário de Segurança Pública, matrícula nº 7058229, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] PM/RJ, expedido em 12/12/2022, e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 1711/2024, **ADERE** à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE Nº 90.021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024013476

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, CNPJ Nº 29.172.467/0001-09.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com **prazo de vigência de 19/07/2025 a 18/07/2026**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: Mariana Tour Ltda, CNPJ: 25.140.677/0001-56

ENDEREÇO: Avenida Nacib Monteiro de Queiroz, s/nº, Bairro: Ilha Grande/Abraão – CEP: 23.900-010, Cidade: Angra dos Reis – Estado/RJ

TELEFONE: (24) 99854-4415

E-MAIL: tourmariana@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: João Paulo Vieira de Brito

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] - DETRAN/RJ

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Segurança Pública de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
03	158	Diária até 10 h	Lancha Rápida de no mínimo 36 pés, cabine central, velocidade mínima 25 nós com mínimo 2 motores de 225HP cada. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	R\$ 2.212,00	R\$ 349.496,00
VALOR TOTAL: R\$ 349.496,00					

Angra dos Reis, 08 de maio de 2026.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA


Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública

MARIANA TOUR LTDA

MARIANA TOUR
Assinado de forma digital por
MARIANA TOUR
LTDA:25140677000156
LTD:25140677000156
Dados: 2026.05.08 16:13:01 -03'00'

João Paulo Vieira de Brito
Representante Legal

do município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Designar a servidora JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO, matrícula 32.702, para exercer a fiscalização da contratação citada no artigo anterior.

Art. 3º. Designar a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26.096, para exercer a suplência da gestão, e a servidora FERNANDA ALVES DE LIMA, matrícula 32.610, para exercer a suplência da fiscalização da contratação supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MAIO DE 2026.

THÁISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2026

PROCESSO Nº SEI-2025-01012632

O Município de Angra dos Reis, através da Pregoeira Sr.^a Renata de Sousa vem comunicar o retorno da sessão do pregão supracitado que acontecerá no dia 15/05/2026 (sexta-feira), às 10h00min, no Sistema Compras.gov.br.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2026.

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SSP **PROCESSO SEI-2026-16000035**

Considerando a necessidade de locação de lancha rápida (mínimo 36 pés, 2 motores de 225hp) para transporte de passageiros, com fornecimento de combustível e marinheiro habilitado. o serviço destina-se a atender às demandas da secretaria de segurança pública, garantindo a continuidade das ações de fiscalização e patrulhamento na baía da ilha grande, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Termo de Referência e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-16000035, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Segurança Pública, representada neste ato pelo Sr. Douglas Ferreira Barbosa, brasileiro, casado, Secretário de Segurança Pública, matrícula nº 7058229, portador da cédula de identidade nº 5XXXX PM/RJ, expedido em 12/12/2022, e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-55, nomeado através da Portaria nº 1711/2024, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE Nº 90.021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024013476

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, CNPJ Nº 29.172.467/0001-09.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 19/07/2025 a 18/07/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: Mariana Tour Ltda, CNPJ: 25.140.677/0001-56

ENDEREÇO: Avenida Nacib Monteiro de Queiroz, s/nº, Bairro: Ilha Grande/Abraão – CEP: 23.900-010, Cidade: Angra dos Reis – Estado/RJ

TELEFONE: (24) 99854-4415

E-MAIL: tourmariana@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: João Paulo Vieira de Brito

CPF: 8XX.XXX.XX3-68

RG: 3X.XXX.XX8-3 - DETRAN/RJ

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Segurança Pública de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
03	158	Diária até 10 h	Lancha Rápida de no mínimo 36 pés, cabine central, velocidade mínima 25 nós com mínimo 2 motores de 225HP cada. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	R\$ 2.212,00	R\$ 349.496,00
VALOR TOTAL: R\$ 349.496,00					

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

LEI Nº 4.564, DE 12 DE MAIO DE 2026

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO COMO PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA O LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO CAMPO BELO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica denominado Praça Antônio Rodrigues Ferreira, o logradouro localizado na Rua Zé do Vale, nos Vértices P0 UTM 571.804E 7.457.931N, P1 UTM 571.861E 4.457.930N, P2 571.785E 7.457.879N, no Bairro Campo Belo, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

LEI Nº 4.565, DE 12 DE MAIO DE 2026

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU

E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA DALMIRO CIPRIANO DE SOUZA, NO BAIRRO PARQUE BELÉM, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica denominada Rua Dalmiro Cipriano de Souza, o logradouro público, com início na Rua São Matheus, com início nas coordenadas UTM 572.161 E, 7.460.136 N, e término nas coordenadas UTM 572.063 E, 7.460.108 N, do bairro Parque Belém, 2º Distrito deste Município, em substituição a Rua 919, da Lei Municipal nº 4.175, de 17 de março de 2023.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.688, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-